



Proposta n.º JF 81/2017

Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Sintra, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra e o Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra no âmbito do "Projeto OKUPA Tempos Livres" 2017

Considerando que compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, em estreita articulação com a Câmara Municipal de Sintra, promover e salvaguardar os interesses próprios da população, nos termos do n.º 1 e das alíneas c) e d) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que foi aprovada na Reunião de 14 de Março de 2017, da Câmara Municipal de Sintra, através da Proposta n.º 212-RP/2016, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente, relativa à implementação do "Projeto OKUPA Tempos Livres" e celebração de dez protocolos de colaboração com os respetivos Agrupamentos de Escolas;

Considerando que o "Projeto OKUPA Tempos Livres" promovido pelo Município de Sintra, pretende apoiar projetos de tempos livres aos jovens do 2.º e 3.º ciclo das escolas públicas do Concelho de Sintra, através da implementação de atividades pedagógicas e lúdicas, na área do desporto, cultura e outras, nas interrupções letivas, conforme definido nas pausas escolares;

Considerando que o "Projeto OKUPA Tempos Livres" pretende implementar uma resposta social às famílias, nos períodos das pausas escolares;

Considerando que para a concretização do "Projeto OKUPA Tempos Livres" na Freguesia é necessária a celebração de um Protocolo tripartido entre a Câmara Municipal de Sintra, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra e o Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra, sendo o valor máximo do investimento no montante de € 656,00 € (seiscentos e cinquenta e seis euros) por parte da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra;

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no Mapa de fundos disponíveis da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Propõe-se ao órgão executivo, o juízo de oportunidade de aprovar:

- a) A aprovação do valor de € 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis euros) a ser transferido ao Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra;
- b) O envio para apreciação e votação na próxima reunião de Assembleia de Freguesia, do Protocolo a celebrar entre Câmara Municipal de Sintra, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra e o Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra.

Agualva-Cacém, 5 de abril de 2017.

A Vogal

Helena Cardoso

Helena Cardoso

Proposta n.º JF 81/2017


Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Sintra, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra e o Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra no âmbito do "Projeto OKUPA Tempos Livres 2017"


Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria


Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>	Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>	Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>	Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>	Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>	Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>	Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1º Vogal Teodósio Alcobia	<input type="checkbox"/>	1º Vogal Teodósio Alcobia	<input type="checkbox"/>	1º Vogal Teodósio Alcobia	<input type="checkbox"/>
2º Vogal Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>	2º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>	2º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
3º Vogal Joaquim Azedo	<input type="checkbox"/>	3º Vogal Joaquim Azedo	<input type="checkbox"/>	3º Vogal Joaquim Azedo	<input type="checkbox"/>
4º Vogal Luís Rato	<input type="checkbox"/>	4º Vogal Luís Rato	<input type="checkbox"/>	4º Vogal Luís Rato	<input type="checkbox"/>
Total	4	Total	0	Total	0

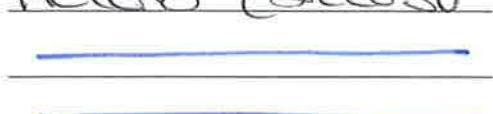
Aprovada em minuta, na reunião de 2017.04.07, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.


A Junta de Freguesia

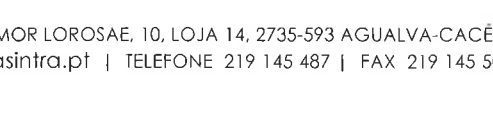
O Presidente: 

O Secretário: 

O Tesoureiro: 

O 1º Vogal: 

O 2º Vogal: 

O 3º Vogal: 

O 4º Vogal: 